



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## ANEXO I

### CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

#### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 253.082,92 (Duzentos e cinquenta e três mil, oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 183.516,99 (Cento e oitenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe;
- b) Até R\$ 46.313,55 (Quarenta e seis mil, trezentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;
- c) Até R\$ 23.252,38 (Vinte e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes.

#### 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS:

**A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe**

##### **Produção de curtas-metragens de até 1 minuto – módulo proponentes iniciantes**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até 1 minuto, em um dos estilos **ficção, documentário, docuficção, animação etc.**

Serão selecionados 04 (quatro) projetos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme, em plataformas digitais.

##### **Produção de curtas-metragens:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de 05 até 08 minutos, em um dos estilos: **ficção, documentário, docuficção ou animação.**

Serão selecionados 04 (quatro) projetos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme em plataformas digitais.

### **Produção de Documentário sobre a cultura de Ituverava:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de documentário cultural com o tema "Códigos da História de Ituverava", com duração entre 5 a 10 minutos e um clipe editado de até 3 minutos (resultado da produção global).

Será selecionado 01 (um) projeto no valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

### **Produção de videoclipes:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe de artistas locais** com duração de **2 a 6 minutos**.

Será selecionados 05 (cinco) projetos no valor de R\$ 21.723,39 (vinte e um mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos) cada.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

### **B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua**

#### **Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:**

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

Será selecionado 01 (um) projeto no valor de R\$ 46.313,55 (Quarenta e seis mil, trezentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



### **C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

#### **Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas, no formato online e/ou presencial, voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

Será selecionado 01 (um) projeto no valor de R\$ 23.252,38 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).